



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60

E-mail: cmaltogarcas@gmail.com Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br



Lido na Sessão Ordinária

Em 23/02/26

INDICAÇÃO Nº 027/2026

PRESIDENTE

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 23/02/26

PRESIDENTE

AUTORIA: VEREADOR JORGE HENRIQUE CARVALHO KONRAD – PL.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, Sr. Luís Roberto Zago, a necessidade de construção de meio-fio nos trechos em que houver necessidade, especificamente Rua 02, próximo ao chaveiro Borges, no Bairro Mangueiras.

Com fundamento no que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, Requeiro a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, David Fraga de Carvalho, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, Sr. Luís Roberto Zago, a necessidade de construção de meio-fio nos trechos em que houver necessidade, especificamente Rua 02, próximo ao chaveiro Borges, no Bairro Mangueiras.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças – MT, 23 de fevereiro de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

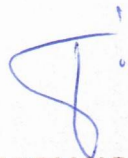
CNPJ: 26.561.753/0001-60

E-mail: cmaltogarcas@gmail.com Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br




JORGE HENRIQUE CARVALHO KONRAD
VEREADOR – PL

JOÃO B. DE ARAÚJO E SILVA
VEREADOR – PL


FÁBIO ADRIANO AGULHÃO
VEREADOR – PL

ALAN JORDÃO DOS SANTOS
VEREADOR – PSB

MARCOS MARTINS DE SOUZA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

DAVID FRAGA DE CARVALHO
VEREADOR – PRB



JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de construção de meio-fio na Rua 02, no Bairro Mangueira, tendo em vista a inexistência ou insuficiência dessa estrutura em diversos trechos da via.

A ausência de meio-fio contribui para o escoamento inadequado das águas pluviais, ocasionando erosões, acúmulo de terra e resíduos na pista, além de comprometer a conservação do pavimento e dificultar a trafegabilidade.

A implantação do meio-fio é medida essencial para delimitação adequada da via pública, direcionamento correto das águas pluviais, preservação da infraestrutura urbana e melhoria das condições de segurança para pedestres e condutores.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias para a execução do referido serviço, visando proporcionar melhores condições de infraestrutura e qualidade de vida aos moradores da localidade.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças – MT, 23 de fevereiro de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

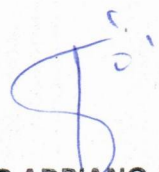
CNPJ: 26.561.753/0001-60

E-mail: cmaltogarcas@gmail.com Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br




JORGE HENRIQUE CARVALHO KONRAD
VEREADOR - PL

JOÃO B. DE ARAÚJO E SILVA
VEREADOR - PL


FÁBIO ADRIANO AGULHÃO
VEREADOR - PL

ALAN JORDÃO DOS SANTOS
VEREADOR - PSB

MARCOS MARTINS DE SOUZA
VEREADOR - UNIÃO BRASIL

DAVID FRAGA DE CARVALHO
VEREADOR - PRB